



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/14, celebrada em 23 de Abril de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 18.2. Proposta - Eólicas

Foi presente à reunião a Proposta n.º 19/2014 (59/UAM/14), datada de 23-04-2014, da Unidade Administrativa e de Modernização, que a seguir se transcreve:

"Proposta

Considerando que no atual contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, co-responsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

Considerando os princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, atendendo a critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio directo às comunidades locais;

Considerando que para permitir o cabal exercício das competências delegadas, é pretensão do Município de Pombal disponibilizar às Freguesias os recursos, financeiros e humanos, ajuizados como sendo adequados ao desempenho das tarefas de interesse coletivo;

Considerando que o Município de Pombal tem um contrato de exploração de energia Eólica da Serra do Sicó, assinado com a empresa Empreendimentos Eólicos da Serra do Sicó, Lda, sendo que, 5 freguesias do concelho (Abiúl, Pelariga, Pombal, Redinha e Vila Cã), recebem 70 % do valor total da retribuição pelo facto de terem implantadas as eólicas no seu território, recebendo o Município os restantes 30 % desse valor total;

Proponho que, ciente da ampliação de competências operada, se distribuam os restantes 30% atualmente recebidos pelo Município, pelas restantes freguesias, não contempladas por este contrato (Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal, Meirinhas, União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, União de Freguesias de S. Simão, Santiago e Albergaria dos Doze e Vermoil);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Que o critério da distribuição se faça em função do valor líquido apurado no ano anterior e que seja distribuído, respeitando a proporcionalidade aplicada ao critério do Fundo de Financiamento das Freguesias, estimando-se que, para o ano de 2014, os valores sejam os do mapa anexo.

A proposta vigorará até ser revogada expressamente."

O mapa anexo supra referido é do seguinte teor:

"Eólicas

Mapa de distribuição pelas Juntas de Freguesia

<i>Almagreira</i>	<i>9.440,11</i>
<i>Carnide</i>	<i>6.766,27</i>
<i>Cariço</i>	<i>13.637,83</i>
<i>Louriçal</i>	<i>12.527,47</i>
<i>Meirinhas</i>	<i>4.988,77</i>
<i>União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	<i>22.473,78</i>
<i>União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	<i>20.970,54</i>
<i>Vermoil</i>	<i>7.945,23</i>
<i>Total</i>	<i>98.750,00</i>

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia supra identificadas.